



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura**

PROVIMENTO TJMT/CM N. 40 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Decisão Colegiada proferida nos autos de Proposição n. 16/2021 (CIA 0059918-20.2021.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Majorar, a partir da competência de janeiro/2022, o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de que trata a Lei Estadual n. 9.547/2011, para o importe de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), observadas em tudo mais as disposições contidas na referida lei estadual e nos demais regramentos da matéria.

Art. 2º Majorar, a partir da competência de janeiro/2022, o valor do auxílio-alimentação pago aos magistrados ativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de que trata a Lei Estadual n. 9.999/2013, para o importe de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), observadas em tudo mais as disposições contidas na referida lei estadual e nos demais regramentos da matéria.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, contudo, apenas a partir da competência de janeiro/2022.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS